



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº	
Órgão	Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente
Área Solicitante	Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias
Responsável	Celso Romildo Guerino

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO E SOLUÇÃO ESPERADA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade da aquisição sob demanda de suprimentos para impressoras, tais como cartuchos de tinta, cartuchos de toner e cilindros destinados a atender as necessidades do parque tecnológico que são essenciais para o bom funcionamento eficaz das atividades em atendimento a solicitação das diversas Secretarias e seus Departamentos do Município de Araporã, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 A rápida evolução da tecnologia da informação é uma realidade incontestável. A obsolescência de equipamentos pode comprometer a eficiência operacional e a capacidade de resposta da Administração Pública.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 A estimativa com análises de contratos de anos anteriores, e levantamento do Departamento de Tecnologia da Informação.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Item	Descrição do produto/serviço	Un. De Medida	Qtde
1	CARTUCHO DE TINTA T544 BK COR TINTA PRETA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544120-AL	Unidade	24
2	CARTUCHO DE TINTA T544 C COR TINTA CIANO P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544220-AL	Unidade	24
3	CARTUCHO DE TINTA T544 Y COR TINTA AMARELA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544320-AL	Unidade	24
4	CARTUCHO DE TINTA T544 M COR TINTA MAGENTA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544420-AL	Unidade	24
5	CARTUCHO DE TINTA GL190 BK COR TINTA PRETA P/IMPRESSORA CANON FRASCO 135ML	Unidade	24
6	CARTUCHO DE TINTA GL190 C COR TINTA CIANO P/IMPRESSORA CANON FRASCO 70ML	Unidade	24
7	CARTUCHO DE TINTA GL190 M COR TINTA MAGENTA P/IMPRESSORA CANON FRASCO 70ML	Unidade	24
8	CARTUCHO DE TINTA GL190 Y COR TINTA AMARELA P/IMPRESSORA CANON FRASCO 70ML	Unidade	24
9	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM HP435A/436A/285A/278A COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.800 COPIAS	Unidade	109
10	CARTUCHO DE TINTA T664 BK COR TINTA PRETA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664120	Unidade	12
11	CARTUCHO DE TINTA T664 C COR TINTA CIANO P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664220	Unidade	12
12	CARTUCHO DE TINTA T664 Y COR TINTA AMARELA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664420	Unidade	12
13	CARTUCHO DE TINTA T664 M COR TINTA MAGENTA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664320	Unidade	12
14	CARTUCHO DE TONER HP 83A COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.500 COPIAS	Unidade	30



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

15	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PD-219 COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.600 COPIAS	Unidade	6
16	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL TN1060 COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.000 COPIAS	Unidade	20
17	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 BK COR TINTA PRETA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 3.000 COPIAS	Unidade	12
18	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 Y COR TINTA AMARELA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2.300 COPIAS	Unidade	12
19	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 M COR TINTA MANGENTA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2.300 COPIAS	Unidade	12
20	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 C COR TINTA CIANO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2.300 COPIAS	Unidade	12
21	CILINDRO DR1060 COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 50.000 COPIAS	Unidade	20
22	CILINDRO DR213CL COMPATIVEL COM BLACK / CYAN / YELLOW / MAGENTA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 18.000 COPIAS	Unidade	10

3.3 As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base em contratações semelhantes já realizadas nos anos anteriores.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado baseada em contratos anteriores e tendo como referência a tabela anexada a este ETP, é de: **R\$ 29.445.42**



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qte	valor unitário	valor total
1	CARTUCHO DE TINTA T544 BK COR TINTA PRETA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544120-AL	Unidade	24	R\$ 55,12	R\$ 1.322,88
2	CARTUCHO DE TINTA T544 C COR TINTA CIANO P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544220-AL	Unidade	24	R\$ 59,90	R\$ 1.437,60
3	CARTUCHO DE TINTA T544 Y COR TINTA AMARELA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544320-AL	Unidade	24	R\$ 55,12	R\$ 1.322,88
4	CARTUCHO DE TINTA T544 M COR TINTA MAGENTA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 65ML T544420-AL	Unidade	24	R\$ 51,26	R\$ 1.230,24
5	CARTUCHO DE TINTA GL190 BK COR TINTA PRETA P/IMPRESSORA CANON FRASCO 135ML	Unidade	24	R\$ 77,02	R\$ 1.848,48
6	CARTUCHO DE TINTA GL190 C COR TINTA CIANO P/IMPRESSORA CANON FRASCO 70ML	Unidade	24	R\$ 77,90	R\$ 1.869,60
7	CARTUCHO DE TINTA GL190 M COR TINTA MAGENTA P/IMPRESSORA CANON FRASCO 70ML	Unidade	24	R\$ 86,54	R\$ 2.076,96
8	CARTUCHO DE TINTA GL190 Y COR TINTA AMARELA P/IMPRESSORA CANON FRASCO 70ML	Unidade	24	R\$ 77,02	R\$ 1.848,48
9	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM HP435A/436A/285A/278A COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.800 COPIAS	Unidade	109	R\$ 50,00	R\$ 5.450,00
10	CARTUCHO DE TINTA T664 BK COR TINTA PRETA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664120	Unidade	12	R\$ 51,26	R\$ 615,12
11	CARTUCHO DE TINTA T664 C COR TINTA CIANO P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664220	Unidade	12	R\$ 51,26	R\$ 615,12
12	CARTUCHO DE TINTA T664 Y COR TINTA AMARELA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664420	Unidade	12	R\$ 51,26	R\$ 615,12
13	CARTUCHO DE TINTA T664 M COR TINTA MAGENTA P/IMPRESSORA EPSON FRASCO 70ML T664320	Unidade	12	R\$ 50,75	R\$ 609,00



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

14	CARTUCHO DE TONER HP 83A COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.500 COPIAS	Unidade	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
15	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL PD-219 COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.600 COPIAS	Unidade	6	R\$ 157,03	R\$ 942,18
16	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL TN1060 COR PRETA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1.000 COPIAS	Unidade	20	R\$ 60,50	R\$ 1.210,00
17	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 BK COR TINTA PRETA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 3.000 COPIAS	Unidade	12	R\$ 61,81	R\$ 741,72
18	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 Y COR TINTA AMARELA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2.300 COPIAS	Unidade	12	R\$ 61,81	R\$ 741,72
19	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 M COR TINTA MANGENTA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2.300 COPIAS	Unidade	12	R\$ 61,65	R\$ 739,80
20	CARTUCHOS DE TONER COMPATIVEL TN217 C COR TINTA CIANO CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 2.300 COPIAS	Unidade	12	R\$ 61,81	R\$ 741,72
21	CILINDRO DR1060 COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 50.000 COPIAS	Unidade	20	R\$ 33,39	R\$ 667,80
22	CILINDRO DR213CL COMPATIVEL COM BLACK / CYAN / YELLOW / MAGENTA CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 18.000 COPIAS	Unidade	10	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
					R\$ 29.445,42

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente aquisição será realizada por itens e sob demanda, de acordo com a Súmula nº 247 do TCU, uma vez que o objeto é divisível e sua adjudicação em separado aumenta o universo de participantes e pode resultar em preços mais vantajosos para a Administração Pública.

5.2 O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

5.3 Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1 A presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício

7.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.2 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, permitida a prorrogação nos termos da lei;

7.4 O pedido de entrega se dará até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço a ser encaminhada no e-mail da contratada cadastrado junto ao Município. Os produtos deverão ser entregues em, no máximo, até 7 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

7.5 O prazo de garantia contratual dos bens é aquele estabelecido no Código de Defesa do Consumidor;

7.6 Caso a entrega do produto não se dê conforme contratado, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para promover a substituição.

7.7 O produto entregue não poderá ter data de validade remanescente inferior à metade do seu prazo de validade total;

7.8 O contratado deve disponibilizar assistência técnica para atendimento em casos de



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

problemas técnicos fora da garantia;

7.9 O contratado deverá realizar entrega técnica do equipamento e/ou disponibilizar treinamento para a equipe do departamento.

7.10 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incluindo:

7.11 Acondicionamento em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7.12 Apresentar alta qualidade e serem fabricados com materiais resistentes e duráveis, reduzindo assim a necessidade de substituição frequente e, consequentemente, o descarte desnecessário, diminuindo o impacto ambiental, resultando assim em economia financeira a longo prazo;

7.13 Os resíduos eventualmente gerados com a presente contratação, principalmente com a substituição de peças e insumos inservíveis, serão encaminhados à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada, conforme determinado na alínea 'a', inciso I, do art. 31 da Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

7.14 As peças e componentes de informática a serem adquiridos devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com garantia de qualidade e compatibilidade com os sistemas existentes da organização.

7.15 A entrega do produto deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos neste processo, sendo que o descumprimento culminará na recusa de recebimento e da substituição do produto.

7.16 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições e no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da Proposta, Termo de Referência e do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 O objeto pretendido é oferecido por ampla gama de fornecedores através de compra, mediante aquisição simples, sendo a modalidade menor preço a mais adequada para este tipo de objeto, prescindindo de justificativa técnica e econômica para a solução adotada, uma vez que se trata de objeto de descrição plenamente padronizada no mercado nacional.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item.

9.2 Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

9.3 Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando todas as Secretarias Municipais de Araporã e seus departamentos necessitam adquirir suprimentos para impressoras, visto que são necessários para a manutenção e para o bom funcionamento da Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Promover as demandas do parque tecnológico das diversas secretarias e seus departamentos do município de Araporã, bem como adquirir suprimentos para impressoras, tais como cartuchos de tinta, cartuchos de toner e cilindros que melhorem o



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

serviço e ainda garantir o bom funcionamento das tarefas desenvolvidas no âmbito institucional que interfere diretamente nas rotinas administrativas Municipal.

10.2 Prover os meios tecnológicos necessários para manter a qualidade dos serviços e setores administrativos do Município de Araporã.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Embora não haja impacto ambiental que demande algum tipo de adequação do ambiente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

14. CONCLUSÃO

14.1 Assim, entendendo que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

14.2 Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Araporã (MG), 21 de Março de 2024.

CELSO ROMILDO GUERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE